



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 028/2026, de 10 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 18 de agosto de 2026.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador